



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.324, DE 09 DE JUNHO DE 1.988

Dá denominação a uma rua
CUSTÓDIO BARBOSA.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

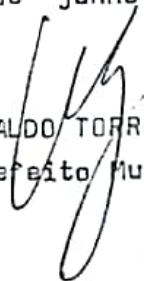
Art. 1º - É denominada CUSTÓDIO BARBOSA, a artéria localizada no Jardim dos Plátamos, que tem início junto a rua João Batista Queirolo, ficando entre as quadras 8 e 7, 13 e 12, do referido loteamento, atravessa duas ruas ainda sem denominação e termina ao encontrar-se com a mata ali existente, em forma de "cul de sac".-

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar, abaixo do nome a indicação: FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

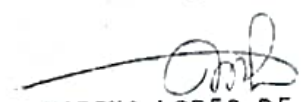
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 1.988




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração